



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO – AMOSTRAS VI

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 27/08/2019 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 4.047/2019, juntamente com as disposições contidas no item 6.13 e subitens do edital do certame em epígrafe, decido pelo seguinte:

- a) fica desclassificado o item 16 da proposta da empresa **C.H. LAZZARI** por ter apresentado, após a avaliação das amostras, resultado insatisfatório;
- b) fica desclassificado o item 01 da empresa **MIX ATACADO EIRELI**, por estar em desacordo com o edital;
- c) fica desclassificado o item 06 da proposta da empresa **CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME**, por não ter apresentado a amostra do produto.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento deste.

Pederneiras, 27 de agosto de 2019.

RAFAELA MOURA LEITE
Pregoeira